

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de junho de 2025, às 11 horas, realizada por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber ("Conselheiros").

4. MESA: Presidente: Elie Horn; Secretário: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a proposta a ser submetida à assembleia geral para redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações; **(ii)** a proposta a ser submetida à assembleia geral para alteração do Artigo 6º, caput, do estatuto social da Companhia, para refletir a redução de capital a ser deliberada como item (i) da ordem do dia da respectiva assembleia, com eficácia condicionada à efetivação da referida redução de capital; e **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da Ordem do Dia, após análise e debates, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:

(i) aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para redução do capital social da Companhia no valor de R\$ R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações;

(ii) aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para alteração do Artigo 6º, caput, do estatuto social da Companhia, para refletir a redução de capital a ser deliberada como item (i) da ordem do dia da respectiva assembleia, com eficácia condicionada à efetivação da referida redução de capital; e

(iii) aprovar, nos termos do Artigo 27, (I), do Estatuto Social da Companhia, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 17 de julho de 2025, nos termos da minuta do edital de convocação que fica arquivada na sede da Companhia e que será publicada e divulgada no prazo legal, bem como a submissão da respectiva proposta da administração arquivada na sede da Companhia. Ainda, consignar que as informações e os documentos relacionados às matérias a serem

deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia serão divulgados aos acionistas nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Elie Horn; Secretário: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu. Membros do Conselho de Administração: Elie Horn, Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber.

São Paulo, 16 de junho de 2025

Mesa:

_____ Elie Horn Presidente	_____ Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Secretário
---	---

Conselheiros:

_____ Elie Horn	_____ Leo Krakowiak
_____ José Carlos Reis de Magalhães Neto	_____ Kristian Schneider Huber
_____ Claudio Bruni	